



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 74/2022

, 15 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4419/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 661.448,93 (Seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA DE OBRAS	
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM	
Cód. Reduzido	111	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	319.953,00
Cód. Reduzido	116	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	341.495,93
	SUBTOTAL	661.448,93
	TOTAL	661.448,93

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	164	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	119.953,00
003.15.452.0024.2098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	187	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341.495,93
	SUBTOTAL	461.448,93
15	SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
001.26.782.0023.1040	ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	
Cód. Reduzido	841	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	661.448,93

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

no lugar público de costume na data supra.